DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA SERGIPE-DISTRIB.ENERGIA SA
Rua Min Apolonio Sales, 81 - Inacio Barbosa
Aracaju / SE - CEP 49040-160
CNPJ 13.017.462/0001-63 - Insc.Est. 270.767.436

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BT [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. min.: Lim. máx.:

EDMILSON VIEIRA DE ANDRADE

RUA FRANCISCO MANOEL MENEZES, [illegible] CENTRO
RIACHUELO / SE CEP: 49130000 (AG: 220)
ROTEIRO: 11 - 290 - 760 - 1890

CPF/CNPJ/RANI: 23X.XXX.XX5-91

CÓDIGO DO CLIENTE
3/179378-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
B1034025255

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2026	25/02/2026	R$ 160,05

NOTA FISCAL Nº 035641137 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 18/02/26
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible] 1035 5411 3720 2292 5828

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2025): R$ [illegible]
Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não altera seu consumo nem o fornecimento de energia.
- Prezado Cliente, considerando o decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia, comunicamos a V.Sa. que 15(quinze) dias após o recebimento desta fatura o seu contrato de energia poderá ser encerrado. Art. 140, § 1º da REN 1.000/21

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 05/03/2026
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após [illegible] não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
-Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município.
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	19/01/26	18/02/26	30	18/03/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit (R$)
Consumo em kWh	KWH	161	0,949680	152,90	7,60	152,90	20	30,58	0,712470
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 12/2025				2,63	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2025				3,67	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 12/2025				0,86	0,00	0,00	0	0,00	